

MECANICA MP

RUA JOAQUIM VIEIRA, 617 - CORONEL BICACO

(55) 3557-1673

04.626.088/0001-02

1870008097

ORÇAMENTO Nº 3250

Data: 04/04/24

Cliente

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

CNPJ/CPF: 87613154000137

IE: ISENTO

Contato:

Endereço: RUA 14 DE ABRIL

Cidade: CORONEL BICACO

UF: RS

Telefone: 5535571155

Vendedor: SUZANA FIN

Descrição

SEC. EDUCACAO IUV5218

Produtos Orçados

Cód	Nome do Produto	Marca	Unid	Qtd	V. Unit	Total
7000	KIT EMBREAGEM EATON A0232500403/ A0092504504		UN R\$ 0,00	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

Qtd. Itens: 1

Produto: R\$ 4.500,00

Serviços: R\$ 0,00

Desconto: R\$ 0,00

Total: R\$ 4.500,00

Condições de Pagamento



Ass. Cliente

Ass. Funcionário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.626.088/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2001
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
JOSE PAULO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MECANICA M. P.

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOAQUIM VIEIRA

NÚMERO
617

COMPLEMENTO

CEP
98.580-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA DINIZ

MUNICÍPIO
CORONEL BICACO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
alvorada@abinet.com.br

TELEFONE
(055) 5571-225

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

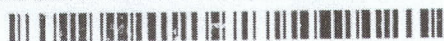
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2024 às 16:43:13 (data e hora de Brasília).



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310591375-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a/o referente a f. al)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE PAULO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NAO INFORMADO		(mãe) MARIA CATARINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/08/1975	IDENTIDADE (número) 7063912724	Órgão Emissor SJS	UF RS CPF (número) 881.567.880-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAQUIM VIEIRA			NÚMERO 617
COMPLEMENTO APT 01	BAIRRO / DISTRITO VILA DINIZ		CEP 98580000
MUNICÍPIO CORONEL BICACO	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e quer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE PAULO DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAQUIM VIEIRA			NÚMERO 617
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA DINIZ		CEP 98580000
MUNICÍPIO CORONEL BICACO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mcanicamp@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 115.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4661300 Atividades secundárias 4520001 4520005 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS OFICINA MECÂNICA DE VEICULO AUTOMOTOR; LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULO AUTOMOTOR; SERVIÇOS DE; PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.626.088/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE PAULO DA SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 18/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE PAULO DA SILVA ME		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2015 SOB Nº: 4196918 Protocolo: 15/271697-1, DE 23/11/2015 Empresa: 43 1 0591375 3 JOSE PAULO DA SILVA - ME JOSE TADIEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL			





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE PAULO DA SILVA
CNPJ: 04.626.088/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:31 do dia 12/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2024.

Código de controle da certidão: **86F3.5D40.4FC8.257E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JOSE PAULO DA SILVA**

CNPJ base: **04.626.088/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28483828**
Autenticação: **38756171**





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 239/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 25895 - JOSE PAULO DA SILVA

CNPJ/CPF: 04.626.088/0001-02

Endereço: Rua JOAQUIM VIEIRA, 617

Complemento: *****

Bairro: VILA DINIZ

Cidade: Coronel Bicaco - RS

Finalidade

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 06/05/2024

Coronel Bicaco/RS, 04 de abril de 2024

A autenticidade dessa certidão pode ser consultada no site coronelbicaco.atende.net
Utilizando o seu número e ano ou o código no rodapé do documento.

WGT211201-000-DBRZRFZDUFHVMC-3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.626.088/0001-02
Razão Social: JOSE PAULO DA SILVA
Endereço: RUA JOAQUIM VIEIRA 617 / VILA DINIZ / CORONEL BICACO / RS / 98580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

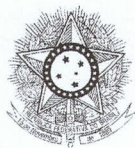
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2024 a 26/04/2024

Certificação Número: 2024032818513391834633

Informação obtida em 04/04/2024 16:46:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE PAULO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.626.088/0001-02

Certidão nº: 23032465/2024

Expedição: 04/04/2024, às 16:47:16

Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE PAULO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.626.088/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.